

**PORTARIA FUNDAJ N° 141, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

Designa membros da Equipe de  
Planejamento da Contratação do Processo  
Administrativo Fundaj n°  
23130.001970/2023-47

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj n° 23130.001970/2023-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj n° 23130.001970/2023-47, cujo objeto é a *“Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para coffee break visando atender ao Seminário "Governança Ambiental Municipal na região costeira do Rio São Francisco", coordenado e organizado pela Diretoria de Pesquisas Sociais - Dipes da Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj, de forma presencial, a se realizar nos dias 5 e 6 de dezembro de 2023, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL, Campus Penedo, em Penedo/AL.”*:

<b>Servidoras</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Adriana Dourado Martins	2273489
Beatriz Mesquita Pedrosa Ferreira	1513068
Rosa Maria Rodrigues da Paixão Oliveira	981947

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta